



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 054/2017.

EMENTA: Autoriza afastamento do Servidor NIVAN ANTÔNIO ALVES DA SILVA, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 015/2017 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de março de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000273/2017-43,

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do Servidor NIVAN ANTÔNIO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 16 de março de 2017, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar curso de pós-graduação em Ciência Animal da Escola de Veterinária e Zootecnia (EVZ) da Universidade Federal de Goiás (UFG), em nível de Doutorado, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2017.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =